



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

Telefones: -

Ofício nº 447 / 2025 - PRES/GABPRES

Porto Velho, 24 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito do Município de Porto Velho - RO
Porto Velho - RO

Assunto: Comunicação de pedido de cessão de servidora.

Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, encaminho cópia da decisão desta Presidência que, com base na Res. TSE n. 23.523/2017 e na Res. TRE-RO n. 01/2021, **autorizou a requisição da servidora Simone Almeida dos Santos**, pertencente ao quadro efetivo de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (SEMASF), da Prefeitura Municipal de Porto Velho, ocupante do cargo de Assistente Social, a fim de ser lotada na SGP/SAMES deste TRE-RO, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do efetivo início de suas atividades neste Tribunal.

Na oportunidade, registra-se que, de acordo com o art. 9º, da Lei n. 6.999/82, a servidora requisitada para o serviço eleitoral conservará os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo ou emprego, sendo indevida, portanto, eventual supressão de qualquer direito funcional ou vantagem financeira.

Por fim, solicito a especial gentileza de **disponibilização imediata** da sobretida servidora, tendo em vista o acúmulo de demandas neste Tribunal, decorrentes do déficit de pessoal e das necessidades de incremento na força de trabalho para preparação do pleito que se aproxima.

Atenciosamente,

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 10/11/2025, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1429173** e o código CRC **473BD268**.



Ofício Nº 2252/2025 - SEMAD-GAB/SEMAD-DGP/SEMAD-CDCS

Porto Velho, 16 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
Av. Presidente Dutra, nº 1889- Baixa da União
CEP 76.805-901 – Porto Velho/RO

Assunto: Requisição de Simone Almeida dos Santos

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 447/2025-PRES/GABPRES (0216091) e ao Ofício nº 1746/2025/SGOV-DEPGI (0222750), informamos a Vossa Excelência que a servidora **Simone Almeida dos Santos**, cadastro nº 248254, ocupante do cargo de **Assistente Social**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS, da Prefeitura Municipal de Porto Velho, ficará à disposição desse Tribunal pelo período de **01 (um) ano**, compreendido entre **22/12/2025 e 21/12/2026**, para prestar serviços junto à SGP/SAMES.

Ao término do período de requisição, a servidora deverá se apresentar à **Divisão de Atendimento aos Servidores da Secretaria Municipal de Administração**, para fins de realocação no âmbito desta Prefeitura.

Atenciosamente,

TATIANA SILVEIRA AZEVEDO

Coordenadora da Coordenadoria da Divisão de Cadastro de Servidores - CDCS

OSCAR CABRAL DE SOUZA NETO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Figueiredo De Lima Filho, Secretário(a)**, em 16/12/2025, às 12:20, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Cabral De Souza Neto, Diretor(a)**, em 16/12/2025, às 12:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Silveira Azevedo, Coordenador(a)**, em 16/12/2025, às 12:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0336285** e o código CRC **92DC48FA**.



006.002274/2025-40

0336285v18



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

CERTIDÃO Nº 8/2025 - PRES/DG/SGP/COEDE

Certifico, para fins de comprovação, que a servidora Simone Almeida dos Santos Oliveira apresentou-se nesta Coordenadoria para início de sua atividade nesta data.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PONTES MOURA, Coordenador(a)**, em 22/12/2025, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1456771** e o código CRC **7E50A79F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

5- SOLICITAÇÃO CEDÊNCIA DE SERVIDORES - TRE-RO

Porto Velho, 25 de novembro de 2024.

[REDAÇÃO MASCULINA]

(X) SOLICITAÇÃO INICIAL () PRORROGAÇÃO

EFETUOU CONSULTA PRELIMINAR À SJE SOBRE LIMITE LEGAL DE CEDIDOS?* Sim () Não ()

EFETUOU CONSULTA PRELIMINAR À COTEP ATESTANDO DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA?

* Sim () Não ()

TRATATIVAS PRELIMINARES FORAM REALIZADAS COM O ÓRGÃO DE ORIGEM DO SERVIDOR?

* Sim (X) Não ()

NOME DO(A) SERVIDOR(A): Simone Almeida dos Santos Oliveira.

UNIDADE DE LOTAÇÃO PRETENDIDA:

SERVIDOR ORIUNDO DA UNIÃO: CJ 2 () CJ 3 () CJ 4 ()

SERVIDOR ORIUNDO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS: FC OU CJ PRETENDIDA? Município FC.

PERÍODO DA CEDÊNCIA:

Data inicial do período de cedência: janeiro 2025.	Data final do período de cedência:
Órgão de Origem: Prefeitura Municipal.	Cargo Efetivo na Origem: Asistente Social.

Justificativa acerca da necessidade: A necessidade justifica-se pela atual defasagem na equipe da SAMES, agravada pela licença médica prolongada da médica responsável pelos atendimentos no setor. Destaca-se que a SAMES desempenha um papel essencial no cuidado à saúde dos servidores ativos, magistrados, cedidos e requisitados do TRE-RO. Para atender à crescente demanda e garantir a qualidade dos serviços prestados, torna-se imprescindível o reforço do quadro técnico com profissionais qualificados.

Data de Admissão Órgão de Origem: 20/08/2012.

Matrícula Órgão de Origem: 248254.

Vínculo: Estatutário (X) ou Celetista () Caso celetista, indicar CTPS:	Regime Previdenciário: próprio () ou CLT/INSS () Se próprio qual o nome Instituto: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho (IPAM).
Alíquota de contribuição patronal no Órgão de Origem (consultar unidade de origem)	
Carga Horária Órgão de origem: 6 horas (X), 7 horas () ou 8 horas () - Anexar comprovante.	
Jornada de trabalho na origem: 20 horas (), 30 horas (X) ou 40 horas ()	
Grau de Instrução: médio () ou superior (X)	

* Trata-se de consultas preliminares visando imprimir celeridade ao feito, sem o mérito apreciado posteriormente pela Administração do Tribunal.

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
1	Ficha Cadastral	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, I		1288499
2	Certidão de nascimento ou casamento	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, II		1288502
3	Identidade civil oficial com foto	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, III		1288504
4	Cadastro de pessoa física	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IV		1288505
5	Título de eleitor	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, V		1288718
6	Certificado, diploma ou declaração de formação educacional	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, VI		1288720
7	Foto 3x4	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, VII		1288722
8	Comprovante de residência	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, VIII		1288731
9	Certidão ou declaração negativas dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos:	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX	Não apresentou	
9 - A	Justiça Federal de 1º e 2º grau	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "a"		1288770; 1288774; 1288789; 1288792; 1288800; 1288803
9 - B	Justiça Estadual de 1º e 2º graus	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "b"		1288810; 1288814; 1288819
9 - C	Justiça Eleitoral de 1º e 2º graus	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "c"	Não apresentou	
9 - D	Justiça Militar de 1º e 2º graus	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "d"		1288825
9 - E	Tribunal de Contas da União	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "e"		1288829
9 - F	Tribunal de Contas do Estado	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "f"		1289160
9 - G	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "g"		1289163
	Entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos,			

9 - H	constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "i"		1289179
10	Declaração de bens e autorização TCU;	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, X		1289183; 1289185
11	Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, XI		1289189
12	Declaração de percepção ou não de remuneração, subsídio, proventos ou pensões ou outra espécie remuneratória pagas à conta de recursos públicos;	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, XII		1289207
13	Declaração de não percepção de benefício, auxílio ou assistência à saúde, custeado pelos cofres públicos, ainda que em parte, caso opte pelo benefício da assistência à saúde indireta do TRE-RO	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, XIII		1289207
14	Contracheque do último mês	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, XIV, "a"		1289215
15	Extrato de Férias do órgão de origem	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, XIV, "b"		1289227
16	Extrato de banco de horas do órgão de origem	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, XIV, "c"	Não apresentou	
17	Certidão de não filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, VII		1289229
18	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, VIII		1289232
19	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, III		1289233
20	Aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área/especialidade; (SAMES)	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, VI		
21	Declaração de concordância do agente público	Decreto 10.835/2021, artigo 3º, §2º, III		
22	Termo de Responsabilidade	Resolução TRE - RO nº 41/2017, art. 14.		1289239
ITEM	REQUISITOS	REFERÊNCIA LEGAL	CIENTE (SIM/NÃO)	
1	nacionalidade brasileira;	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, I		
2	gozo dos direitos políticos;	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, II		
3	quitação com as obrigações militares e eleitorais;	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, III		
4	nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, IV		
5	idade mínima de dezoito anos;	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, V		
6	aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área/especialidade;	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, VI		
7	não pertencer a diretório de partido político;	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, VII		
8	não exercer qualquer atividade partidária;	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, VIII		
9	exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, IX		
10	percepção ou não de remuneração, subsídio, proventos ou pensões ou outra espécie remuneratória pagas à conta de recursos públicos;	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, X		
11	não haver sido condenado em sentença criminal com trânsito em julgado que comine pena impeditiva do exercício da função pública, nos últimos 5 (cinco) anos;	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, XI		

12	<p> não ter sido demitido ou destituído de cargo em comissão em virtude da prática da conduta de valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública ou atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro, nos últimos 5 (cinco) anos;</p>	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, XII		
13	<p> não ter sido demitido ou destituído do cargo em comissão em virtude da prática da conduta de crime contra a administração pública, improbidade administrativa, aplicação irregular de dinheiro público, lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional e corrupção.</p>	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, XIII		

Cumpre ressaltar que o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões, as requisições e as alterações de exercício para composição da força de trabalho em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte, estabelece:

- I - o pedido do cessionário; unidade interessada realiza consulta prévia ao Cedente e PRES encaminhará ofício formalizando o interesse;
- II - a concordância do cedente; e
- III - a concordância do agente público. Instruir processo com declaração de interesse do servidor.

Ratifico a regularidade documental, bem como atesto que a matriz de competências técnicas e comportamentais do (a) servidor (a) são compatíveis com o esperado na atividade demandada na unidade de lotação.



Documento assinado eletronicamente por **ELISÂNGELA ALVES SILVA TIVANELLO, Chefe de Seção**, em 25/03/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1288482** e o código CRC **EF36D822**.